LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/05/11
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR CHICO DOIDO**
Processo nº 062/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 018 /11 DE 06 DE MAIO DE 2011

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Médico o **Dr. HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está há 15 anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do Estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes nos postos médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos.

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Médico o **Dr. HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está há 15 anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do Estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes nos postos médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Bairro Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos..

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de Maio de 2011

VEREADOR CHICO DOIDO/DEM

Médico **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**

O Médico de Família e Comunidade o Dr. **Hugo René Sosa Mazariegos** é registrado junto à Associação Médica Brasileira; e é Formado pela Universidade Adventista de Montemorelos, no México.



É também Técnico de Engenharia Biomédica, formado pela Universidade americana "George Washington, e há 15 anos presta seus serviços médicos em Roraima, tanto na capital Boa Vista, como também no interior, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes que ele atende nos postos médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Bairro Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos.

Brasileiro naturalizado em 21 de outubro de 2005, nasceu no dia 03 de novembro de 1955, na Nicarágua, e foi para os Estados Unidos onde se formou em Engenharia Biomédica pela Universidade George Washington. Nesta época abraçou a fé evangélica, passando a ser membro ativo dos Adventistas do Sétimo Dia. Depois foi convidado para cursar medicina em Saúde Pública na Universidade Adventista de Montemorelos, no México,

Como médico, o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS** gerenciou vários projetos de saúde pública, atendimento ambulatorial e hospitalar.

Participou como membro da Organização Não Governamental ADRA Internacional, dos atendimentos médicos em campos de refugiados e de batalhas nas guerras civis travadas na Nicarágua, Ruanda e Somália, sendo considerado um dos mais atuantes médicos, atendendo e cuidando dos feridos nestes campos de guerra civil, onde milhares de pessoas foram feridas por forças militares, e por tribos rivais.

Convidado para vir para o Brasil filiou-se à Associação Médica Brasileira, em São Paulo, onde obteve o Titulo de Especialista em Medicina de Família Comunidade em 1987.

Sua formação acadêmica profissional se deu no dia 28 de agosto de 2008, em São Paulo, na Associação Médica Brasileira, onde obteve o Titulo de Especialista em Medicina de Família na Comunidade.

É médico, com Diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, quando se submeteu e foi aprovado no Exame de Medicina realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde estudou no período de 1977 a 1979.

Em Boa Vista o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS** atende diariamente, desde 1996 na Policlínica Cosme da Silva, no Bairro Silvio Botelho, onde é médico assistencialista e ambulatorial, com atendimento também em casos de emergências médicas.

E, no período de 2002 a 2008, participou ativamente do Programa Saúde da Família, pelo Sistema Único de Saúde, visitando residências e atendendo as famílias cadastradas neste Programa.

No período de 1995 a 1996 atuou como médico no Município de São Luiz do Anauá, no Hospital Francisco Ricardo de Macedo, com atendimento ambulatorial, internação e Emergência.
São Luiz do Anauá, RR

No periodo 1994 a 1995 foi médico consultor dos Projetos de Assistência Médica Emergencial, Projeto de Auxilio a Vítimas da Guerra Civil – em RUANDA

Foi Diretor-Médico de uma equipe de Saúde oferecendo Atendimento Médico Primário à vítimas da guerra civil – massacre racial-- de 1994, em vilas e campos de refugiados.

O Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**, como diretor-médico, ficou a cargo do planejamento, direção e coordenação das atividades da equipe médica; redação de relatórios periódicos; consultas médicas; restauração do Hospital Adventista de Mugonero, parcialmente destruído e saqueado durante a guerra.

Antes, no período de 1992 a 1994 atuou como médico no Projeto de Auxilio a Vítimas da Guerra Civil – na SOMÁLIA, nos campos de refugiados e atendimento à população afetada pela guerra civil – entre clãs tribais-, e com atendimento médico trabalhando em zona de conflito e em condições adversas.

Participou de campanhas de vacinação, e campanhas de Prevenção da Cegueira que incluiu realização de cirurgias oftálmicas. Foram instalados refúgios para controle de Cólera.

Na Nicarágua participou do Projeto de Sobrevivência Infantil, com atendimento médico emergencial em mais de 300 vilas da região.

Outras Atividades Profissionais

Diretor-médico, no período de 1987 a 1989, do Hospital da Universidade de Montemorelos, na cidade de Nuevo León, no MEXICO

Foi Diretor do Departamento de Engenharia Biomédica, no período de 1989 – 1990, no Estado de Ohio, nos Estados Unidos.

Trabalhou também no Dinatech Laboratories, em Alexandria, Virginia - USA

Técnico de Montagem de Equipamentos Médicos, Seminários, Simpósios, Etc, em 1985.

Participou de vários Simpósios de Revisão e Atualização em Medicina Clinica e Cirúrgica.

No Brasil, no Estado de Roraima, participou de Seminário de Mortalidade Materna no pela Secretaria Estadual de Saúde; Curso de Atualização em Tuberculose; Curso de Promoção da Saúde da Mulher; Capacitação em Pediatría; Treinamento para Médicos do PSF nas Ações de

Tuberculose; Avaliação de Herdera helix como expectorante em paciente com tosse produtiva Estudo Multicêntrico com avaliação de 5.850 pacientes.

Continua atendendo diariamente na Policlínica Cosme Silva, na Pintolândia. Em virtude do seu amplo conhecimento e atuação médica em vários países, o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS** escreve e fala português, espanhol, inglês e com conhecimento em francês.

Um de seus esportes favoritos é a corrida, e já participou de várias competições, agora preparando-se fisicamente para participar da Maratona de 42 KM.

É casado com a senhora **SIMONE OLIVEIRA MAZARIEGOS**, e tem três filhas: Melissa Iris, Melanie Michelle, e Melina Sophia

Reside com sua família na Avenida Augusto Cezar Luitgard Moura, nº 2742, no Bairro Paraviana.

Em face do exposto, apresento este Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre, prestativo e médico humanitário, o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de Maio de 2011

VEREADOR CHICO DOIDO/DEM

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Justiça e Redação Final**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 12 / 05 / 2011

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/05/11

12 Secretário

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR CHICO DOIDO**

Processo nº 062/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 018 /11 DE 06 DE MAIO DE 2011

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Médico o **Dr. HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está há 15 anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do Estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes nos postos médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos.

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Médico o **Dr. HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está há 15 anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do Estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes nos postos médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Bairro Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos..

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de Maio de 2011

VEREADOR CHICO DOIDO/DEM

Médico **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**

O Médico de Família e Comunidade o Dr. **Hugo René Sosa Mazariegos** é registrado junto à Associação Médica Brasileira; e é Formado pela Universidade Adventista de Montemorelos, no México.



É também Técnico de Engenharia Biomédica, formado pela Universidade americana "George Washington, e há 15 anos presta seus serviços médicos em Roraima, tanto na capital Boa Vista, como também no interior, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes que ele atende nos postos médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Bairro Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos.

Brasileiro naturalizado em 21 de outubro de 2005, nasceu no dia 03 de novembro de 1955, na Nicarágua, e foi para os Estados Unidos onde se formou em Engenharia Biomédica pela Universidade George Washington. Nesta época abraçou a fé evangélica, passando a ser membro ativo dos Adventistas do Sétimo Dia. Depois foi convidado para cursar medicina em Saúde Pública na Universidade Adventista de Montemorelos, no México,

Como médico, o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS** gerenciou vários projetos de saúde pública, atendimento ambulatorial e hospitalar.

Participou como membro da Organização Não Governamental ADRA Internacional, dos atendimentos médicos em campos de refugiados e de batalhas nas guerras civis travadas na Nicarágua, Ruanda e Somália, sendo considerado um dos mais atuantes médicos, atendendo e cuidando dos feridos nestes campos de guerra civil, onde milhares de pessoas foram feridas por forças militares, e por tribos rivais.

Convidado para vir para o Brasil filiou-se à Associação Médica Brasileira, em São Paulo, onde obteve o Titulo de Especialista em Medicina de Família Comunidade em 1987.

Sua formação acadêmica profissional se deu no dia 28 de agosto de 2008, em São Paulo, na Associação Médica Brasileira, onde obteve o Titulo de Especialista em Medicina de Família na Comunidade.

É médico, com Diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, quando se submeteu e foi aprovado no Exame de Medicina realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde estudou no período de 1977 a 1979.

Em Boa Vista o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS** atende diariamente, desde 1996 na Policlínica Cosme da Silva, no Bairro Silvio Botelho, onde é médico assistencialista e ambulatorial, com atendimento também em casos de emergências médicas.

E, no período de 2002 a 2008, participou ativamente do Programa Saúde da Família, pelo Sistema Único de Saúde, visitando residências e atendendo as famílias cadastradas neste Programa.

No período de 1995 a 1996 atuou como médico no Município de São Luiz do Anauá, no Hospital Francisco Ricardo de Macedo, com atendimento ambulatorial, internação e Emergência.
São Luiz do Anauá, RR

No periodo 1994 a 1995 foi médico consultor dos Projetos de Assistência Médica Emergencial, Projeto de Auxilio a Vítimas da Guerra Civil – em RUANDA

Foi Diretor-Médico de uma equipe de Saúde oferecendo Atendimento Médico Primário à vítimas da guerra civil – massacre racial-- de 1994, em vilas e campos de refugiados.

O Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS**, como diretor-médico, ficou a cargo do planejamento, direção e coordenação das atividades da equipe médica; redação de relatórios periódicos; consultas médicas; restauração do Hospital Adventista de Mugonero, parcialmente destruído e saqueado durante a guerra.

Antes, no período de 1992 a 1994 atuou como médico no Projeto de Auxilio a Vítimas da Guerra Civil – na SOMÁLIA, nos campos de refugiados e atendimento à população afetada pela guerra civil – entre clãs tribais-, e com atendimento médico trabalhando em zona de conflito e em condições adversas.

Participou de campanhas de vacinação, e campanhas de Prevenção da Cegueira que incluiu realização de cirurgias oftálmicas. Foram instalados refúgios para controle de Cólera.

Na Nicarágua participou do Projeto de Sobrevivência Infantil, com atendimento médico emergencial em mais de 300 vilas da região.

Outras Atividades Profissionais

Diretor-médico, no período de 1987 a 1989, do Hospital da Universidade de Montemorelos, na cidade de Nuevo León, no MEXICO

Foi Diretor do Departamento de Engenharia Biomédica, no período de 1989 – 1990, no Estado de Ohio, nos Estados Unidos.

Trabalhou também no Dinatech Laboratories, em Alexandria, Virginia - USA

Técnico de Montagem de Equipamentos Médicos, Seminários, Simpósios, Etc, em 1985.

Participou de vários Simpósios de Revisão e Atualização em Medicina Clinica e Cirúrgica.

No Brasil, no Estado de Roraima, participou de Seminário de Mortalidade Materna no pela Secretaria Estadual de Saúde; Curso de Atualização em Tuberculose; Curso de Promoção da Saúde da Mulher; Capacitação em Pediatría; Treinamento para Médicos do PSF nas Ações de

Tuberculose; Avaliação de Herdera helix como expectorante em paciente com tosse produtiva Estudo Multicêntrico com avaliação de 5.850 pacientes.

Continua atendendo diariamente na Policlínica Cosme Silva, na Pintolândia. Em virtude do seu amplo conhecimento e atuação médica em vários países, o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS** escreve e fala português, espanhol, inglês e com conhecimento em francês.

Um de seus esportes favoritos é a corrida, e já participou de várias competições, agora preparando-se fisicamente para participar da Maratona de 42 KM.

É casado com a senhora **SIMONE OLIVEIRA MAZARIEGOS**, e tem três filhas: Melissa Iris, Melanie Michelle, e Melina Sophia

Reside com sua família na Avenida Augusto Cezar Luitgard Moura, nº 2742, no Bairro Paraviana.

Em face do exposto, apresento este Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre, prestativo e médico humanitário, o Dr. **HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de Maio de 2011

VEREADOR CHICO DOIDO/DEM

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

# PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 018, de 06 de maio de 2011 de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz (Chico Doido), o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao ilustre médico o Dr. Hugo René Sosa Mazariegos, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está há quinze anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes no posto médicos, principalmente na policlínica Cosme e Silva. No pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 018, de 06 de maio de 2011 de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz (Chico Doido), o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao ilustre médico o Dr. Hugo René Sosa Mazariegos, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está há quinze anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes no posto médicos, principalmente na policlínica Cosme e Silva. No pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

# ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 06 DE MAIO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE COUZA CRUZ (CHICO DOIDO), QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE MÉDICO O DR. HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS, POR SEU TRABALHO EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, ONDE ESTÁ HÁ QUINZE ANOS ATENDENDO DIUTURNAMENTE TANTO NA CAPITAL BOA VISTA, COMO TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, CUIDANDO PESSOALMENTE DE CENTENAS DE PACIENTES NO POSTO MÉDICOS, PRINCIPALMENTE NA POLICLÍNICA COSME E SILVA. NO PINTOLÂNDIA, E NAS VISITAS QUE ELE FAZ NAS RESIDÊNCIAS DAS PESSOAS QUE PRECISAM DOS SEUS SERVIÇOS MÉDICOS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2011**

**MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO**
**PRESIDENTE**

**MASAMY EDA**
**RELATOR**

**MANOEL NEVES DE MACEDO**
**MEMBRO**

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Justiça e Redação Final**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 12 / 05 / 2011

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**BOA VISTA – RORAIMA**

# VOTAÇÃO SIMBÓLICA

## 32ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 25 de maio de 2011

Matéria: Projeto de Decreto Nº 018/2011 — Início: 25/05/2011 – 10h55min
Título: Título de Cidadão Boa-Vistense ao Dr. Hugo René Sosa Mazariegos — Fim: 25/05/2011 – 10h56min

| Nome do Parlamentar | Nome do Substituto | Partido | Voto |
|---|---|---|---|
| ALFONSO RODRIGUES DO VALE | | PR | |
| BRAZ ASSIS BEHNCK | | PPS | |
| FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido) | | DEM | |
| IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga) | | PRTB | |
| JOZIEL VANDERLEI DA SILVA | | PSDB | |
| MANOEL NEVES DE MACEDO | | PRB | |
| MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO | | PRP | |
| MARIA DE LOURDES PINHEIRO | | PSB | |
| MASAMY EDA | | PMDB | |
| MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto) | | PSC | |
| PAULO BASTOS LINHARES | | PP | |
| ROSIVAL SOARES DE FREITAS | | PSC | |
| SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé) | NÃO VOTA | PR | - |
| TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA | | PDT | |

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

| | |
|---|---|
| Votos Sim | 08 |
| Votos Não | 00 |
| Abstenções | 00 |
| Total | 08 |

**APROVADO**

Operador: Andréia

25 de maio de 2011

**DECRETO LEGISLATIVO Nº507, DE 25 DE MAIO DE 2011.**
**AUTOR: CHICO DOIDO.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE MÉDICO HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS, POR SEU TRABALHO EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, ONDE ESTÁ HA 15 ANOS ATENDENDO DIUTURNAMENTE TANTO NA CAPITAL BOA VISTA, COMO TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, CUIDANDO PESSOALMENTE DE CENTENAS DE PACIENTES NOS POSTOS MÉDICOS, PRINCIPALMENTE NA POLICLÍNICA COSME E SILVA, NO PINTOLÂNDIA, E NAS VISITAS QUE ELE FAZ NAS RESIDÊNCIAS DAS PESSOAS QUE PRECISAM DOS SEUS SERVIÇOS MÉDICOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Médico Hugo René Sosa Mazariegos, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense, onde está ha 15 anos atendendo diuturnamente tanto na capital Boa Vista, como também no interior do Estado, cuidando pessoalmente de centenas de pacientes nos Postos Médicos, principalmente na Policlínica Cosme e Silva, no Pintolândia, e nas visitas que ele faz nas residências das pessoas que precisam dos seus serviços médicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ"
*Vice-Presidente*

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
*1° Secretário*

Ano XVIII

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2954

quarta-feira
01 de junho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)

R$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I) | 578.445.206,06 | 578.445.206,06 | 75.239.775,80 | 13,01 | 149.016.633,31 | 25,76 | 429.428.572,75 |
| RECEITAS CORRENTES | 411.571.250,31 | 411.571.250,31 | 66.398.808,63 | 16,13 | 134.110.275,83 | 32,58 | 277.460.974,48 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 63.151.695,61 | 63.151.695,61 | 9.829.096,86 | 15,56 | 20.481.419,69 | 32,43 | 42.670.275,92 |
| Impostos | 49.657.451,90 | 49.657.451,90 | 7.677.984,16 | 15,46 | 15.676.075,59 | 31,57 | 33.981.376,31 |
| Taxas | 13.494.243,71 | 13.494.243,71 | 2.151.112,70 | 15,94 | 4.805.344,10 | 35,61 | 8.688.899,61 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 5.780.707,89 | 5.780.707,89 | 3.639.760,34 | 62,96 | 4.848.947,17 | 83,88 | 931.760,72 |
| Contribuições sociais | 5.780.707,89 | 5.780.707,89 | 3.639.760,34 | 62,96 | 4.848.947,17 | 83,88 | 931.760,72 |
| Contribuições econômicas | 17.139.528,55 | 17.139.528,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.139.528,55 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 8.905.113,63 | 8.905.113,63 | 2.446.904,39 | 27,48 | 3.816.990,74 | 42,86 | 5.088.122,89 |
| Receitas imobiliárias | 252.214,76 | 252.214,76 | 42.511,55 | 16,86 | 78.241,00 | 31,02 | 173.973,76 |
| Receitas de valores mobiliários | 8.652.898,87 | 8.652.898,87 | 2.404.392,84 | 27,79 | 3.738.749,74 | 43,21 | 4.914.149,13 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 6.960,30 | 6.960,30 | 1.200,00 | 17,24 | 4.150,00 | 59,62 | 2.810,30 |
| Receita da indústria de transformação | 6.960,30 | 6.960,30 | 1.200,00 | 17,24 | 4.150,00 | 59,62 | 2.810,30 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 13.303,85 | 13.303,85 | 751,00 | 5,64 | 2.041,00 | 15,34 | 11.262,85 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 308.600.815,10 | 308.600.815,10 | 49.038.660,24 | 15,89 | 101.863.848,28 | 33,01 | 206.736.966,82 |
| Transferências intergovernamentais | 298.872.394,52 | 298.872.394,52 | 48.337.570,75 | 16,17 | 100.238.043,59 | 33,54 | 198.634.350,93 |
| Transferências de convênios | 9.728.420,58 | 9.728.420,58 | 701.089,49 | 7,21 | 1.625.804,69 | 16,71 | 8.102.615,89 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 7.973.125,38 | 7.973.125,38 | 1.442.435,80 | 18,09 | 3.092.878,95 | 38,79 | 4.880.246,43 |
| Multa e juros de mora | 4.042.521,82 | 4.042.521,82 | 739.462,21 | 18,29 | 1.380.867,54 | 34,16 | 2.661.654,28 |
| Indenizações e restituições | 1.180.467,03 | 1.180.467,03 | 159.416,45 | 13,50 | 393.766,21 | 33,36 | 786.700,82 |
| Receita da dívida ativa | 2.116.615,71 | 2.116.615,71 | 283.175,28 | 13,38 | 794.650,30 | 37,54 | 1.321.965,41 |
| Receitas correntes diversas | 633.520,82 | 633.520,82 | 260.381,86 | 41,10 | 523.594,90 | 82,65 | 109.925,92 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 166.873.955,75 | 166.873.955,75 | 8.840.967,17 | 5,30 | 14.906.357,48 | 8,93 | 151.967.598,27 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 166.873.955,75 | 166.873.955,75 | 8.840.967,17 | 5,30 | 14.906.357,48 | 8,93 | 151.967.598,27 |
| Transferências intergovernamentais | 73.433.848,65 | 73.433.848,65 | 2.470,02 | 0,00 | 2.470,02 | 0,00 | 73.431.378,63 |
| Transferências de convênios | 93.440.107,10 | 93.440.107,10 | 8.838.497,15 | 9,46 | 14.903.887,46 | 15,95 | 78.536.219,64 |
| RECEITAS (intra orçamentárias) (II) | 9.237.158,33 | 9.237.158,33 | 933.166,26 | 10,10 | 1.733.502,78 | 18,77 | 7.503.655,55 |
| RECEITAS CORRENTES | 9.237.158,33 | 9.237.158,33 | 933.166,26 | 10,10 | 1.733.502,78 | 18,77 | 7.503.655,55 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 587.682.364,39 | 587.682.364,39 | 76.172.942,06 | 12,96 | 150.750.136,09 | 25,65 | 436.932.228,30 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | | | | | | | |
| Para refinanciamento da dívida mobiliária | | | | | | | |
| Para refinanciamento da dívida contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | | | | | | | |
| Para refinanciamento da dívida mobiliária | | | | | | | |
| Para refinanciamento da dívida contratual | | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 587.682.364,39 | 587.682.364,39 | 76.172.942,06 | 12,96 | 150.750.136,09 | 25,65 | 436.932.228,30 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 587.682.364,39 | 587.682.364,39 | 76.172.942,06 | 12,96 | 150.750.136,09 | - | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais) | | | | | | | |
| Superávit financeiro | - | - | - | - | 10.080.808,34 | - | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | - | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | % (g/f) | SALDO A LIQUIDAR (f g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (g) | | |
| DESPESAS (exceto intra orçamentárias) (VIII) | 578.445.206,06 | 27.149.952,87 | 605.595.158,93 | 70.994.397,74 | 195.419.240,67 | 67.940.758,12 | 93.882.163,42 | 15,50 | 511.712.995,51 |
| DESPESAS CORRENTES | 323.916.418,31 | 11.584.907,58 | 335.501.325,89 | 63.301.991,82 | 173.361.977,04 | 66.151.270,06 | 90.167.556,29 | 26,88 | 245.333.769,60 |
| Pessoal e encargos so | 191.559.319,26 | -351.152,20 | 191.208.167,06 | 40.042.388,95 | 115.323.348,38 | 56.138.397,89 | 74.816.180,47 | 39,13 | 116.391.986,59 |
| Juros e encargos da d | 1.569.580,90 | 600.620,00 | 2.170.200,90 | 300.000,00 | 2.170.200,00 | 228.577,90 | 412.786,53 | 19,02 | 1.757.414,37 |
| Outras despesas corre | 130.787.518,15 | 11.335.439,78 | 142.122.957,93 | 22.959.602,87 | 55.868.428,66 | 9.784.294,27 | 14.938.589,29 | 10,51 | 127.184.368,64 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 244.352.276,09 | 15.847.645,29 | 260.199.921,38 | 7.692.405,92 | 22.057.263,63 | 1.789.488,06 | 3.714.607,13 | 1,43 | 256.485.314,25 |
| Investimentos | 230.437.813,17 | 16.148.265,29 | 246.586.078,46 | 6.973.245,92 | 8.443.438,95 | 182.187,65 | 182.187,65 | 0,07 | 246.403.890,81 |
| Amortização de dívida | 13.914.462,92 | -300.620,00 | 13.613.842,92 | 719.160,00 | 13.613.824,68 | 1.607.300,41 | 3.532.419,48 | 25,95 | 10.081.423,44 |
| Reserva do RPPS | 10.176.511,66 | -282.600,00 | 9.893.911,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.893.911,66 |
| DESPESAS (intra orçamentárias) (IX) | 9.237.158,33 | 785.640,00 | 10.022.798,33 | 1.469.699,89 | 5.681.063,70 | 3.225.509,46 | 4.536.242,52 | 45,26 | 5.486.555,81 |
| DESPESAS CORRENTES | 9.237.158,33 | 785.640,00 | 10.022.798,33 | 1.469.699,89 | 5.681.063,70 | 3.225.509,46 | 4.536.242,52 | 45,26 | 5.486.555,81 |
| Pessoal e encargos so | 9.237.158,33 | 785.640,00 | 10.022.798,33 | 1.469.699,89 | 5.681.063,70 | 3.225.509,46 | 4.536.242,52 | 45,26 | 5.486.555,81 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 587.682.364,39 | 27.935.592,87 | 615.617.957,26 | 72.464.097,63 | 201.100.304,37 | 71.166.267,58 | 98.418.405,94 | 15,99 | 517.199.551,32 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DIVIDA INTER | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Outras dívidas | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXTER | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | |
| Outras dívidas | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 587.682.364,39 | 27.935.592,87 | 615.617.957,26 | 72.464.097,63 | 201.100.304,37 | 71.166.267,58 | 98.418.405,94 | 15,99 | 517.199.551,32 |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 52.331.730,15 | - | - |
| TOTAL (XIV)=(XII+XIII) | 587.682.364,39 | 27.935.592,87 | 615.617.957,26 | 72.464.097,63 | 201.100.304,37 | 71.166.267,58 | 150.750.136,09 | - | - |

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | % b/total b | % (b/a) | SALDO A LIQUIDAR (a b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 578.445.206,06 | 605.595.158,93 | 70.994.397,74 | 195.419.240,67 | 67.940.758,12 | 93.882.163,42 | 95,39 | 15,50 | 511.712.995,51 |
| LEGISLATIVA | 16.237.125,00 | 16.237.125,00 | 14.126.023,25 | 14.126.023,25 | 5.190.866,18 | 5.190.866,18 | 5,27 | 31,97 | 11.046.258,82 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 16.237.125,00 | 16.237.125,00 | 14.126.023,25 | 14.126.023,25 | 5.190.866,18 | 5.190.866,18 | 5,27 | 31,97 | 11.046.258,82 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 110.121,59 | 110.121,59 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 2,72 | 107.121,59 |
| DEFESA DO INTERESSE PUB. N | 110.121,59 | 110.121,59 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 2,72 | 107.121,59 |
| ADMINISTRAÇÃO | 65.311.932,23 | 64.744.775,38 | 23.887.487,50 | 34.835.261,37 | 20.973.966,08 | 27.987.279,01 | 28,44 | 43,23 | 36.757.496,37 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 4.585.000,00 | 4.254.084,15 | 433.857,74 | 1.751.078,35 | 217.654,31 | 367.560,78 | 0,37 | 8,64 | 3.886.523,37 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 54.847.621,23 | 54.911.380,23 | 20.989.129,76 | 30.074.983,02 | 20.147.963,14 | 27.008.909,60 | 27,44 | 49,19 | 27.902.470,63 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 3.140.000,00 | 2.840.000,00 | 2.000.000,00 | 2.019.200,00 | 511.606,87 | 514.066,87 | 0,52 | 18,10 | 2.325.933,13 |
| CONTROLE INTERNO | 131.954,00 | 131.954,00 | 0,00 | 25.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1,14 | 130.454,00 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.340.000,00 | 1.340.000,00 | 460.500,00 | 460.500,00 | 95.241,76 | 95.241,76 | 0,10 | 7,11 | 1.244.758,24 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1.087.357,00 | 1.087.357,00 | 4.000,00 | 504.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.087.357,00 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 1.826.642,49 | 1.826.642,49 | 5.256,41 | 18.176,41 | 1.256,41 | 1.256,41 | 0,00 | 0,07 | 1.825.386,08 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.712.192,00 | 1.712.192,00 | 5.256,41 | 18.176,41 | 1.256,41 | 1.256,41 | 0,00 | 0,07 | 1.710.935,59 |
| POLICIAMENTO | 70.400,00 | 70.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.400,00 |
| DEFESA CIVIL | 44.050,49 | 44.050,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.050,49 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 11.434.304,37 | 13.491.873,27 | 288.750,57 | 5.344.594,53 | 759.077,86 | 971.732,46 | 0,99 | 7,20 | 12.520.140,81 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.233.372,32 | 3.233.372,32 | 29.350,00 | 238.016,66 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,14 | 3.228.872,32 |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 517.483,56 | 745.794,85 | 28.899,76 | 421.890,16 | 130.720,00 | 174.560,00 | 0,18 | 23,41 | 571.234,85 |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE | 3.647,68 | 29.628,38 | 4.799,89 | 4.799,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.628,38 |

# PODER EXECUTIVO

**Prefeito**
Iradilson Sampaio de Souza
**Vice-Prefeita**
Maria Suely Silva Campos
**Chefia de Gabinete do Prefeito**
Elinete Kilma Leite Sampaio
**Procuradoria Geral do Município**
Silvana Borghi Gandur Pigari
**Consultor Geral**
Maryvaldo Bassal de Freire
**Controladoria Geral do Município**
Ana Lúcia da Silva Ziegler
**Comissão Permanente de Licitação**
Emerson Alves de Araujo

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**
Vera Regina Guedes da Silveira
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**
Stela Aparecida Damas da Silveira
**Secretaria Municipal da Saúde- SMSA**
Robério Bezerra de Araújo
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU**
Nélio Afonso Borges
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS**
Jane Josefa Garcia Benedetti
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**
Getúlio Alberto de Souza Cruz
**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA**
Dilma Lindalva Pereira da Costa
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**
Éder Jonas Coelho
**Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC**
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
**Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP**
Iraci Oliveira da Cunha
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**
Frankembergen Galvão da Costa
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR**
Maria Helena Veronese Rodrigues
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**
Osmar Marques da Silva Júnior


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG**
**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**
**Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima**
**Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br**
**Nazareno Soares das Neves - Diagramador**
**Werlison Rocha Santos - Diagramador**
**Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO | 4.168.914,80 | 5.043.166,69 | 41.109,00 | 2.101.256,66 | 416.338,86 | 557.772,54 | 0,57 | 11,06 | 4.485.394,15 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 3.510.886,01 | 4.439.911,03 | 184.591,92 | 2.578.631,16 | 207.519,00 | 234.899,92 | 0,24 | 5,29 | 4.205.011,11 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 6.893.039,99 | 7.313.639,99 | 190.904,00 | 6.393.255,23 | 866.030,18 | 1.665.029,21 | 1,69 | 22,77 | 5.648.610,78 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 848.539,99 | 1.269.139,99 | 190.904,00 | 701.755,23 | 67.928,20 | 135.254,78 | 0,14 | 10,66 | 1.133.885,21 |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTA | 6.044.500,00 | 6.044.500,00 | 0,00 | 5.691.500,00 | 798.101,98 | 1.529.774,43 | 1,55 | 25,31 | 4.514.725,57 |
| SAÚDE | 88.133.141,01 | 92.209.215,11 | 9.593.999,05 | 35.244.746,20 | 12.843.958,94 | 19.728.948,52 | 20,05 | 21,40 | 72.480.266,59 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.119.824,00 | 3.798.724,00 | 460.646,00 | 542.912,62 | 0,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,07 | 3.795.924,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 42.698.688,01 | 43.953.688,01 | 1.607.031,94 | 20.096.992,26 | 7.981.929,06 | 13.164.157,27 | 13,38 | 29,95 | 30.789.530,74 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A | 42.314.629,00 | 44.456.803,10 | 7.526.321,11 | 14.604.841,32 | 4.862.029,88 | 6.561.991,25 | 6,67 | 14,76 | 37.894.811,85 |
| EDUCAÇÃO | 146.355.544,61 | 148.580.328,88 | 8.113.828,81 | 50.875.790,02 | 20.140.004,07 | 24.195.144,67 | 24,58 | 16,28 | 124.385.184,21 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 25.614.833,09 | 24.493.925,39 | 990.803,17 | 9.281.563,01 | 2.543.104,02 | 3.181.151,99 | 3,23 | 12,99 | 21.312.773,40 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 715.000,00 | 372.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.500,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 82.250.016,81 | 87.659.632,60 | 5.544.542,12 | 37.729.235,95 | 16.804.486,21 | 20.192.345,24 | 20,52 | 23,03 | 67.467.287,36 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 34.622.014,71 | 32.900.590,89 | 1.578.483,52 | 3.864.991,06 | 792.413,84 | 821.647,44 | 0,83 | 2,50 | 32.078.943,45 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT | 1.277.900,00 | 1.277.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.277.900,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1.875.780,00 | 1.875.780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.875.780,00 |
| CULTURA | 2.220.700,36 | 2.220.700,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.220.700,36 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 1.722.067,26 | 1.722.067,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.722.067,26 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 498.633,10 | 498.633,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 498.633,10 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 182.186,00 | 457.586,00 | 16.276,83 | 16.276,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 457.586,00 |
| ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGE | 182.186,00 | 457.586,00 | 16.276,83 | 16.276,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 457.586,00 |
| URBANISMO | 95.791.053,74 | 106.945.008,19 | 9.496.069,33 | 24.341.958,43 | 5.147.300,65 | 9.277.927,77 | 9,43 | 8,68 | 97.667.080,42 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.206.593,00 | 2.281.593,00 | 65.054,84 | 1.912.243,95 | 343.378,77 | 1.004.570,84 | 1,02 | 44,03 | 1.277.022,16 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA | 80.471.493,74 | 84.550.448,19 | 5.150.107,65 | 5.150.107,65 | 677.986,78 | 677.986,78 | 0,69 | 0,80 | 83.872.461,41 |
| SERVIÇOS URBANOS | 13.112.967,00 | 20.112.967,00 | 4.280.906,84 | 17.279.606,83 | 4.125.935,10 | 7.595.370,15 | 7,72 | 37,76 | 12.517.596,85 |
| HABITAÇÃO | 35.720.490,00 | 39.856.420,00 | 4.088.260,00 | 4.093.260,00 | 88.260,00 | 88.260,00 | 0,09 | 0,22 | 39.768.160,00 |
| HABITAÇÃO URBANA | 35.720.490,00 | 39.856.420,00 | 4.088.260,00 | 4.093.260,00 | 88.260,00 | 88.260,00 | 0,09 | 0,22 | 39.768.160,00 |
| SANEAMENTO | 67.536.651,12 | 68.196.783,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.196.783,12 |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 67.536.651,12 | 68.196.783,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.196.783,12 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 1.062.736,00 | 1.317.636,00 | 117.861,99 | 121.861,99 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,30 | 1.313.636,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 600.000,00 | 600.000,00 | 1.295,00 | 5.295,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,67 | 596.000,00 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO | 462.736,00 | 717.636,00 | 116.566,99 | 116.566,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 717.636,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 216.786,00 | 216.786,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.786,00 |
| [illegible]FUSÃO DO CONHECIMENTO CI | 216.786,00 | 216.786,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.786,00 |
| AGRICULTURA | 2.181.379,00 | 2.416.929,00 | 47.520,00 | 577.027,32 | 91.159,44 | 101.036,94 | 0,10 | 4,18 | 2.315.892,06 |
| SERVIÇOS URBANOS | 776.952,00 | 776.952,00 | 0,00 | 410.133,32 | 47.644,44 | 47.644,44 | 0,05 | 6,13 | 729.307,56 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA | 440.000,00 | 517.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 517.000,00 |
| ABASTECIMENTO | 914.427,00 | 914.427,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 914.427,00 |
| EXTENSÃO RURAL | 50.000,00 | 208.550,00 | 47.520,00 | 166.894,00 | 43.515,00 | 53.392,50 | 0,05 | 25,60 | 155.157,50 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 803.481,57 | 2.831.081,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.831.081,57 |
| TURISMO | 803.481,57 | 2.831.081,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.831.081,57 |
| TRANSPORTE | 6.158.511,11 | 6.178.727,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.178.727,11 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 38.470,57 | 38.470,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.470,57 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA | 432.000,00 | 432.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432.000,00 |
| SERVIÇOS URBANOS | 894.367,19 | 894.367,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 894.367,19 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 4.753.673,35 | 4.773.889,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.773.889,35 |
| DESPORTO E LAZER | 4.608.824,39 | 4.765.824,39 | 0,00 | 3.643.984,41 | 0,00 | 722.476,24 | 0,73 | 15,16 | 4.043.348,15 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.196.697,99 | 4.353.697,99 | 0,00 | 3.643.984,41 | 0,00 | 722.476,24 | 0,73 | 16,59 | 3.631.221,75 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 412.126,40 | 412.126,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 412.126,40 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 15.484.043,82 | 15.784.043,82 | 1.019.160,00 | 15.784.024,68 | 1.835.878,31 | 3.945.206,01 | 4,01 | 24,99 | 11.838.837,81 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 15.484.043,82 | 15.784.043,82 | 1.019.160,00 | 15.784.024,68 | 1.835.878,31 | 3.945.206,01 | 4,01 | 24,99 | 11.838.837,81 |
| RESERVA DO RPPS | 10.176.511,66 | 9.893.911,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.893.911,66 |
| RESERVA DO RPPS | 10.176.511,66 | 9.893.911,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.893.911,66 |
| DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II) | 9.237.158,33 | 10.022.798,33 | 1.469.699,89 | 5.681.063,70 | 3.225.509,46 | 4.536.242,52 | 4,61 | 45,26 | 5.486.555,81 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.976.885,66 | 2.976.885,66 | 1.422.676,69 | 1.976.411,73 | 1.422.792,30 | 1.976.411,73 | 2,01 | 66,39 | 1.000.473,93 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.976.885,66 | 2.976.885,66 | 1.422.676,69 | 1.976.411,73 | 1.422.792,30 | 1.976.411,73 | 2,01 | 66,39 | 1.000.473,93 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 60.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 60.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 158.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 158.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| [illegible]DE | 1.114.400,00 | 1.114.400,00 | 43.017,20 | 817.621,29 | 455.045,76 | 707.649,85 | 0,72 | 63,50 | 406.750,15 |
| [illegible]TENÇÃO BÁSICA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 517,20 | 757.607,94 | 440.630,22 | 687.720,96 | 0,70 | 68,77 | 312.279,04 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A | 114.400,00 | 114.400,00 | 42.500,00 | 60.013,35 | 14.415,54 | 19.928,89 | 0,02 | 17,42 | 94.471,11 |
| EDUCAÇÃO | 5.825.227,99 | 5.809.347,99 | 4.006,00 | 2.784.866,00 | 1.347.671,40 | 1.806.028,55 | 1,84 | 31,09 | 4.003.319,44 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.040.000,00 | 640.000,00 | 4.006,00 | 300.746,00 | 142.886,12 | 192.124,59 | 0,20 | 30,02 | 447.875,41 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 2.100.000,00 | 2.484.120,00 | 0,00 | 2.484.120,00 | 1.204.785,28 | 1.613.903,96 | 1,64 | 64,97 | 870.216,04 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.625.227,99 | 2.625.227,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.625.227,99 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | 102.164,68 | 102.164,68 | 0,00 | 102.164,68 | 0,00 | 46.152,39 | 0,05 | 45,17 | 56.012,29 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 102.164,68 | 102.164,68 | 0,00 | 102.164,68 | 0,00 | 46.152,39 | 0,05 | 45,17 | 56.012,29 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 587.682.364,39 | 615.617.957,26 | 72.464.097,63 | 201.100.304,37 | 71.166.267,58 | 98.418.405,94 | 100,00 | 15,99 | 517.199.551,32 |

FONTE:

---

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PLATINUM
Pag.: 0001

2° bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO V (LRF,Art 53,inciso II)

R$ 1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra orç.) (I) | 7.990.393,32 | 7.990.393,32 | 5.181.988,60 | 6.862.788,91 | 3.810.401,04 |
| RECEITAS CORRENTES | 7.990.393,32 | 7.990.393,32 | 5.181.988,60 | 6.862.788,91 | 3.810.401,04 |
| Receita de contribuições de segurados | 5.780.707,89 | 5.780.707,89 | 3.639.760,34 | 4.848.947,17 | 2.005.160,97 |
| Pessoal civil | 5.780.707,89 | 5.780.707,89 | 3.639.760,34 | 4.848.947,17 | 2.005.160,97 |
| Ativo | 5.710.609,71 | 5.710.609,71 | 3.629.421,17 | 4.828.419,68 | 1.983.319,25 |
| Inativo | 61.871,03 | 61.871,03 | 8.533,42 | 17.083,61 | 19.271,24 |
| Pensionista | 8.227,15 | 8.227,15 | 1.805,75 | 3.443,88 | 2.570,48 |
| Receita patrimonial | 2.209.685,43 | 2.209.685,43 | 1.522.108,24 | 1.973.032,65 | 1.751.347,17 |
| Receita de valores mobiliários | 2.209.685,43 | 2.209.685,43 | 1.522.108,24 | 1.973.032,65 | 1.751.347,17 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 20.120,02 | 40.809,09 | 53.892,90 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 20.120,02 | 40.809,09 | 53.892,90 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( ) DEDUÇÕES DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra orç.) (II) | 9.237.158,33 | 9.237.158,33 | 933.166,26 | 1.733.502,78 | 3.108.110,07 |
| RECEITAS CORRENTES | 9.237.158,33 | 9.237.158,33 | 933.166,26 | 1.733.502,78 | 3.108.110,07 |
| Outras receitas de contribuição | 9.237.158,33 | 9.237.158,33 | 933.166,26 | 1.733.502,78 | 3.108.110,07 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( ) DEDUÇÕES DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II) | 17.227.551,65 | 17.227.551,65 | 6.115.154,86 | 8.596.291,69 | 6.918.511,11 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EXERCÍCIO ATUAL | | | EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROC. | ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROC. |
| DESP. PREV. (Exceto intra orç.) (IV) | 17.069.551,65 | 17.207.551,65 | 866.030,18 | 1.665.029,21 | 4.728.226,02 | 1.679.357,51 | 184.002,76 |
| ADMINISTRAÇÃO | 11.025.051,65 | 11.163.051,65 | 67.928,20 | 135.254,78 | 566.500,45 | 187.381,30 | 184.002,76 |
| Despesas correntes | 11.000.051,65 | 11.088.051,65 | 67.928,20 | 135.254,78 | 566.500,45 | 187.381,30 | 184.002,76 |
| Despesas de capital | 25.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 6.044.500,00 | 6.044.500,00 | 798.101,98 | 1.529.774,43 | 4.161.725,57 | 1.491.976,21 | 0,00 |
| Pessoal civil | 6.044.500,00 | 6.044.500,00 | 798.101,98 | 1.529.774,43 | 4.161.725,57 | 1.491.976,21 | 0,00 |
| Aposentadorias | 4.350.000,00 | 4.350.000,00 | 529.974,27 | 999.343,78 | 3.000.656,22 | 1.030.413,73 | 0,00 |
| Pensões | 1.688.000,00 | 1.688.000,00 | 267.685,13 | 529.504,03 | 1.158.495,97 | 460.718,12 | 0,00 |
| Outros benefícios previdenciári | 6.500,00 | 6.500,00 | 442,58 | 926,62 | 2.573,38 | 844,36 | 0,00 |
| DESP. PREV. (Intra orç.) (V) | 158.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 158.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas correntes | 158.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V) | 17.227.551,65 | 17.227.551,65 | 866.030,18 | 1.665.029,21 | 4.728.226,02 | 1.679.357,51 | 184.002,76 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V) | | 0,00 | 0,00 | 5.249.124,68 | 2.203.036,46 | 5.055.150 | |
| APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS | | | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 10.176.511,66 | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | | |
| CAIXA | | 0,00 | | | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 0,00 | | | | | |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | | | | | |
| OUTROS BENS E DIREITOS | | 0,00 | | | | | |

Obs: Caso este demonstrativo seja listado em mês diferente de dezembro, a cóluna 'inscritas em restos a pagar não processado' conterá o saldo do 'empenhado a pagar'

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 412.157.570,46 | 64.927.935,23 | 132.105.382,05 | 102.240.378,09 |
| Receita tributária | 63.151.695,61 | 9.829.096,86 | 20.481.419,69 | 13.992.686,83 |
| IPTU | 12.181.749,33 | 634.580,41 | 1.653.243,54 | 811.882,30 |
| ISS | 27.450.135,08 | 5.244.504,96 | 10.739.879,80 | 8.199.412,97 |
| ITBI | 2.222.802,13 | 440.110,60 | 1.014.139,50 | 705.029,68 |
| IRRF | 7.802.765,36 | 1.358.788,19 | 2.268.812,75 | 2.407.617,95 |
| Outras receitas tributárias | 13.494.243,71 | 2.151.112,70 | 4.805.344,10 | 1.868.743,93 |
| Receita de contribuições | 32.157.394,77 | 4.572.926,60 | 6.582.449,95 | 5.113.271,04 |
| Receita previdenciárias | 15.017.866,22 | 4.572.926,60 | 6.582.449,95 | 5.113.271,04 |
| Outras receitas de contribuição | 17.139.528,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial líquida | 254.275,45 | 42.864,73 | 78.594,18 | 79.387,47 |
| Receita patrimonial | 8.905.113,63 | 2.446.904,39 | 3.816.990,74 | 3.575.206,89 |
| ( ) Aplicações financeiras | 8.650.838,18 | 2.404.039,66 | 3.738.396,56 | 3.495.819,42 |
| Transferências correntes | 308.600.815,10 | 49.038.660,24 | 101.863.848,28 | 80.804.563,99 |
| Cota parte do FPM | 83.448.989,43 | 19.080.500,29 | 41.122.351,24 | 29.862.194,35 |
| Cota parte do ICMS | 58.923.537,01 | 10.309.525,14 | 18.475.827,30 | 18.501.889,53 |
| Convênios | 9.728.420,58 | 701.089,49 | 1.625.804,69 | 1.756.569,84 |
| Outras transferências correntes | 156.499.868,08 | 18.947.545,32 | 40.639.865,05 | 30.683.910,27 |
| Demais receitas correntes | 7.993.389,53 | 1.444.386,80 | 3.099.069,95 | 2.250.468,76 |
| Dívida ativa | 2.116.615,71 | 283.175,28 | 794.650,30 | 357.024,32 |
| Diversas receitas correntes | 5.876.773,82 | 1.161.211,52 | 2.304.419,65 | 1.893.444,44 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 166.873.955,75 | 8.840.967,17 | 14.906.357,48 | 10.650.672,48 |
| Operações de crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 166.873.955,75 | 8.840.967,17 | 14.906.357,48 | 10.650.672,48 |
| Convênios | 93.440.107,10 | 8.838.497,15 | 14.903.887,46 | 10.545.213,83 |
| Outras transferências de capital | 73.433.848,65 | 2.470,02 | 2.470,02 | 105.458,65 |
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V) | 166.873.955,75 | 8.840.967,17 | 14.906.357,48 | 10.650.672,48 |
| RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV) | 579.031.526,21 | 73.768.902,40 | 147.011.739,53 | 112.891.050,57 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 345.524.124,22 | 69.376.779,52 | 94.703.798,81 | 103.566.529,32 |
| Pessoal e encargos sociais | 201.230.965,39 | 59.363.907,35 | 79.352.422,99 | 83.511.833,64 |
| Juros e encargos da dívida (IX) | 2.170.200,90 | 228.577,90 | 412.786,53 | 45.295,67 |
| Outras despesas correntes | 142.122.957,93 | 9.784.294,27 | 14.938.589,29 | 20.009.400,01 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX) | 343.353.923,32 | 69.148.201,62 | 94.291.012,28 | 103.521.233,65 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 260.199.921,38 | 1.789.488,06 | 3.714.607,13 | 17.641.811,41 |
| Investimentos | 246.586.078,46 | 182.187,65 | 182.187,65 | 14.683.365,96 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XIV) | 13.613.842,92 | 1.607.300,41 | 3.532.419,48 | 2.958.445,45 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 246.586.078,46 | 182.187,65 | 182.187,65 | 14.683.365,96 |
| Reserva de contingência (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva do RPPS (XVII) | 9.893.911,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII) | 599.833.913,44 | 69.330.389,27 | 94.473.199,93 | 118.204.599,61 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | -20.802.387,23 | 4.438.513,13 | 52.538.539,60 | -5.313.549,04 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | |

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° bimestre de 2011 (até Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mai/2010 | Jun/2010 | Jul/2010 | Ago/2010 | Set/2010 | Out/2010 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 36.537.175,87 | 50.679.156,34 | 93.759.499,08 | 34.535.342,07 | 31.597.211,08 | 28.792.130,21 |
| Receita tributária | 4.619.211,89 | 7.866.389,71 | 6.553.227,52 | 4.343.794,03 | 6.763.975,17 | 3.516.401,22 |
| IPTU | 372.837,84 | 3.880.072,17 | 1.147.080,95 | 788.360,97 | 1.039.710,33 | 780.501,39 |
| ISS | 2.062.152,89 | 1.703.345,13 | 4.036.352,27 | 2.039.369,72 | 3.960.405,68 | 1.784.765,35 |
| ITBI | 223.177,38 | 178.293,42 | 151.722,12 | 186.786,39 | 274.851,78 | 174.223,36 |
| IRRF | 489.089,81 | 1.037.429,45 | 414.136,39 | 793.411,16 | 989.814,33 | 453.788,98 |
| Outras receitas tributárias | 1.471.953,97 | 1.067.249,54 | 803.935,79 | 535.865,79 | 499.193,05 | 323.122,14 |
| Receita de contribuições | 720.115,92 | 659.327,05 | 1.388.627,74 | 774.444,51 | 699.628,78 | 942.505,78 |
| Receita patrimonial | 279.865,59 | 1.030.017,12 | 1.576.457,17 | 1.690.631,30 | 899.400,44 | 1.621.315,42 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 3.400,00 | 6.250,00 | 2.400,00 | 1.000,00 |
| Receita de serviços | 1.490,00 | 1.470,00 | 470,00 | 1.080,00 | 2.420,00 | 210,00 |
| Transferências correntes | 30.350.245,70 | 40.455.812,31 | 83.381.678,90 | 26.782.948,68 | 22.503.286,89 | 22.129.641,16 |
| Cota parte do FPM | 15.121.646,40 | 23.773.611,00 | 65.792.520,55 | 13.202.893,29 | 4.314.077,98 | 8.716.753,40 |
| Cota parte do ICMS | 5.972.525,74 | 7.130.781,94 | 6.650.731,09 | 5.403.092,02 | 7.516.877,45 | 5.302.550,83 |
| Cota parte do IPVA | 800.674,66 | 724.696,57 | 1.076.280,99 | 896.171,33 | 861.038,16 | 916.633,22 |
| Cota parte do ITR | 3.532,19 | 19.938,31 | 365,07 | 35.662,86 | 5.178,00 | 45.834,98 |
| Transferências da LC 61/89 | 2.254,89 | 2.634,69 | 245.001,79 | 2.714,28 | 2.707,72 | 301.485,14 |
| Transferências do Fundeb | 5.419.952,37 | 5.133.415,52 | 4.597.152,02 | 5.140.981,76 | 4.295.742,00 | 4.360.800,27 |
| Outras transferências correntes | 3.029.659,45 | 3.670.734,28 | 5.019.627,39 | 2.101.433,14 | 5.507.665,58 | 2.485.583,32 |
| Outras receitas correntes | 566.246,77 | 666.140,15 | 855.637,75 | 936.193,55 | 726.099,80 | 581.056,63 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.101.958,27 | 6.964.891,94 | 6.710.326,93 | 5.578.907,39 | 4.074.128,71 | 4.023.093,16 |
| Contrib. plano de prev. do servidor | 720.115,92 | 659.327,05 | 758.884,56 | 809.250,03 | 699.628,78 | 942.505,78 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 4.381.842,35 | 6.305.564,89 | 5.321.699,19 | 4.804.462,88 | 3.374.499,93 | 3.080.587,38 |
| Contribuições para o PIS/PASEP | 0,00 | 0,00 | 629.743,18 | -34.805,52 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II) | 31.435.217,60 | 43.714.264,40 | 87.049.172,15 | 28.956.434,68 | 27.523.082,37 | 24.769.037,05 |

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nov/2010 | Dez/2010 | Jan/2011 | Fev/2011 | Mar/2011 | Abr/2011 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 33.200.432,58 | 49.075.269,78 | 37.626.082,65 | 38.044.213,52 | 37.240.913,17 | 35.086.541,25 | 506.173.967,60 | 465.441.323,11 |
| Receita tributária | 4.619.518,83 | 6.876.228,61 | 5.046.619,87 | 5.605.702,96 | 5.389.181,05 | 4.439.915,81 | 65.640.166,67 | 63.151.695,61 |
| IPTU | 811.933,69 | 1.421.162,63 | 630.210,93 | 388.452,20 | 323.805,90 | 310.774,51 | 11.894.903,51 | 12.181.749,33 |
| ISS | 2.572.893,43 | 3.646.941,47 | 3.472.584,24 | 2.022.790,60 | 2.975.130,69 | 2.269.374,27 | 32.546.105,74 | 27.450.135,08 |
| ITBI | 180.985,11 | 317.685,91 | 290.010,38 | 284.018,52 | 243.976,44 | 196.134,16 | 2.701.864,97 | 2.222.802,13 |
| IRRF | 671.617,23 | 922.249,36 | 179.006,24 | 731.018,32 | 880.328,11 | 478.460,08 | 8.040.349,46 | 7.802.765,36 |
| Outras receitas tributárias | 382.089,37 | 568.189,24 | 474.808,08 | 2.179.423,32 | 965.939,91 | 1.185.172,79 | 10.456.942,99 | 13.494.243,71 |
| Receita de contribuições | 0,00 | 1.286.576,45 | 50.833,54 | 1.158.353,29 | 1.062.479,34 | 2.577.281,00 | 11.320.173,40 | 22.920.236,44 |
| Receita patrimonial | 440.393,28 | 2.536.435,25 | 453.786,00 | 916.300,35 | 1.586.999,64 | 859.904,75 | 13.891.506,31 | 8.905.113,63 |
| Receita industrial | 700,00 | 1.650,00 | 2.500,00 | 450,00 | 100,00 | 1.100,00 | 19.550,00 | 6.960,30 |
| Receita de serviços | 180,00 | 100,00 | 340,00 | 950,00 | 501,00 | 250,00 | 9.461,00 | 13.303,85 |
| Transferências correntes | 27.248.996,53 | 36.407.131,13 | 31.254.228,38 | 29.529.788,63 | 28.427.432,21 | 26.539.873,82 | 405.011.064,34 | 362.470.887,90 |
| Cota parte do FPM | 10.941.225,61 | 19.017.612,00 | 13.365.574,72 | 14.186.738,89 | 9.483.873,07 | 12.570.843,52 | 210.487.370,43 | 119.657.536,39 |
| Cota parte do ICMS | 4.588.367,74 | 7.795.501,88 | 6.084.604,71 | 4.163.151,60 | 7.016.662,52 | 5.870.243,86 | 73.495.091,38 | 74.904.015,61 |
| Cota parte do IPVA | 1.043.459,03 | 884.220,65 | 765.915,69 | 1.160.849,36 | 924.204,98 | 897.973,52 | 10.952.118,16 | 8.220.642,29 |
| Cota parte do ITR | 1.642,80 | 8.895,05 | 32.420,43 | 13.514,06 | 524,99 | 41.161,63 | 208.670,37 | 82.274,58 |
| Transferências da LC 61/89 | 3.001,94 | 3.529,23 | 301.951,99 | 4.179,19 | 3.069,69 | 330.936,58 | 1.203.467,13 | 1.430.293,21 |
| Transferências do Fundeb | 4.813.744,81 | 6.366.609,94 | 6.373.564,30 | 6.514.187,27 | 5.137.983,00 | 6.071.688,54 | 64.225.821,80 | 95.253.109,66 |
| Outras transferências correntes | 5.857.554,60 | 2.330.762,38 | 4.330.196,54 | 3.487.168,26 | 5.861.113,96 | 757.026,17 | 44.438.525,07 | 62.923.016,16 |
| Outras receitas correntes | 890.643,94 | 1.967.148,34 | 817.774,86 | 832.668,29 | 774.219,93 | 668.215,87 | 10.282.045,88 | 7.973.125,38 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.317.105,60 | 5.985.328,79 | 4.102.674,16 | 5.065.341,64 | 4.549.670,02 | 5.018.736,11 | 60.492.162,72 | 59.650.780,69 |
| Contrib. plano de prev. do servidor | 0,00 | 1.286.576,45 | 50.833,54 | 1.158.353,29 | 1.062.479,34 | 2.577.281,00 | 10.725.235,74 | 5.780.707,89 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 3.317.105,60 | 4.698.752,34 | 4.051.840,62 | 3.906.988,35 | 3.487.190,68 | 2.441.455,11 | 49.171.989,32 | 53.870.072,80 |
| Contribuições para o PIS/PASEP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 594.937,66 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II) | 29.883.326,98 | 43.089.940,99 | 33.523.408,49 | 32.978.871,88 | 32.691.243,15 | 30.067.805,14 | 445.681.804,88 | 405.790.542,42 |

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 ) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL | | SALDO TOTAL (c)=(a+b) |
|---|---|---|---|---|
| | | No bimestre | Até o bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | |
| Direitos futuros | | | | |
| Ativos contabilizados na SPE | | | | |
| Contrapartida para provisões de PPP | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS(I) | | | | |
| Obrigações não relacionadas a serviços | | | | |
| Contrapartida para ativos da SPE | | | | |
| Provisões de PPP | | | | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = ( I II ) | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Contraprestações futuras | | | | |
| Riscos não provisionados | | | | |
| Outros passivos contingentes | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Serviços futuros | | | | |
| Outros ativos contingentes | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do ente federado | | | | | | | | | | | | |
| Das estatais não dependentes | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | | | | | | | | | | | | |

Nota:

Fonte:

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso III -
Anexo VI

Valores em R$

| ESPECIFICAÇÃO | SALDOS | | |
|---|---|---|---|
| | EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2010) (a) | NO BIMESTRE ANTERIOR (28/02/2011) (b) | NO BIMESTRE ATUAL (30/04/2011) (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | | | |
| INSS | 0,00 | -1.402.392,66 | -2.438.224,12 |
| CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 0,00 | -196.627,85 | -395.522,56 |
| MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL | 0,00 | -164.171,52 | -374.808,72 |
| PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV | 0,00 | -161.927,04 | -323.864,08 |
| TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | -1.925.119,07 | -3.532.419,48 |
| DEDUÇÕES (II) | | | |
| CAIXA GERAL - todas unidades gestoras | 9.777.916,21 | 10.098.810,90 | 10.353.585,32 |
| BANCOS - todas unidades gestoras | 158.811.524,54 | 162.063.311,23 | 166.861.141,71 |
| BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência | -65.329.937,11 | -67.012.074,91 | -72.261.199,59 |
| PAGAMENTOS ANTECIPADOS | 19.733,13 | 18.353,33 | 18.002,93 |
| DEVEDORES DIVERSOS | 351.875,96 | 436.392,85 | 436.392,85 |
| RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS | 37.632,08 | 37.632,08 | 37.632,08 |
| OUTRAS OPERAÇÕES | 2.957.224,10 | 2.957.224,10 | 2.957.224,10 |
| RESTOS A RECEBER DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS | 115.942.317,98 | 115.942.317,98 | 115.942.317,98 |
| PAGAMENTOS A REGULARIZAR | 174.850,58 | 174.850,58 | 174.850,58 |
| Subtotal do ativo financeiro (A) | 222.743.137,47 | 224.716.818,14 | 224.519.947,96 |
| RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS | 55.851.651,12 | 31.829.167,76 | 30.367.916,54 |
| ( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B) | 55.851.651,12 | 31.829.167,76 | 30.367.916,54 |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*) | 166.891.486,35 | 192.887.650,38 | 194.152.031,42 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II) | 166.891.486,35 | 194.812.769,45 | 197.684.450,90 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 166.891.486,35 | 194.812.769,45 | 197.684.450,90 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | NO BIMESTRE (c b) | Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a) |
| RESULTADO NOMINAL | -2.871.681,45 | -30.792.964,55 |

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM
Pag.: 0001

2° bimestre de 2011 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em R$

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR | (+) INSCRITOS EM 31/12/2010 | ( ) CANCELADOS | ( ) PAGOS | (=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 21.927.822,43 | 144.866.632,44 | 44.865.517,63 | 0,00 | 121.928.937,24 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 446.624,82 | 2.416.386,37 | 0,00 | 0,00 | 2.863.011,19 |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA | 416,02 | 2.835.557,69 | 0,00 | 0,00 | 2.835.973,71 |
| EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO | 4.090,00 | 920.584,25 | 0,00 | 0,00 | 924.674,25 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS) | 2.932.827,43 | 15.662.830,07 | 2.536.600,03 | 0,00 | 16.059.057,47 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 668.379,22 | 2.773.043,32 | 1.201.354,39 | 0,00 | 2.240.068,15 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO | 35.100,00 | 80.862,22 | 0,00 | 0,00 | 115.962,22 |
| FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | 255.015,87 | 6.186.392,39 | 2.378.585,96 | 0,00 | 4.062.822,30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 26.270.275,79 | 175.742.288,75 | 50.982.058,01 | 0,00 | 151.030.506,53 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR | (+) INSCRITOS EM 31/12/2010 | ( ) CANCELADOS | ( ) PAGOS | (=) VALOR A PAGAR PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 44.800.761,01 | 34.862.583,15 | 0,00 | 54.931.984,71 | 24.731.359,45 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 13.065,89 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 13.295,89 |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA | 536.264,67 | 872.897,13 | 0,00 | 0,00 | 1.409.161,80 |
| EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO | 63.747,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.747,99 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS) | 2.927.917,79 | 8.881.787,38 | 0,00 | 8.168.802,41 | 3.640.902,76 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.114.419,56 | 717.386,14 | 0,00 | 1.587.901,40 | 243.904,30 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO | 0,00 | 293,21 | 0,00 | 0,00 | 293,21 |
| FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | 2.308.744,85 | 1.557.908,91 | 0,00 | 3.601.402,62 | 265.251,14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 51.764.921,76 | 46.893.085,92 | 0,00 | 68.290.091,14 | 30.367.916,54 |

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM
Pag.: 0002

2° bimestre de 2011 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em R$

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | (+) INSCRITOS EM 31/12/2010 | (+) REINSCRIÇÃO | ( ) LIQUIDAÇÃO | (+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO | ( ) CANCELAMENTO | (=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 21.869.321,43 | 144.866.632,44 | 0,00 | 37.388.861,94 | 58.501,00 | 7.476.655,69 | 121.928.937,24 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 446.624,82 | 2.416.386,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.863.011,19 |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI | 416,02 | 2.835.557,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.835.973,71 |
| EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO | 4.090,00 | 920.584,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 924.674,25 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS) | 2.932.827,43 | 15.662.830,07 | 0,00 | 1.931.637,53 | 0,00 | 604.962,50 | 16.059.057,47 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 666.864,22 | 2.773.043,32 | 0,00 | 1.092.311,87 | 1.515,00 | 109.042,52 | 2.240.068,15 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI | 35.100,00 | 80.862,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.962,22 |
| FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | 255.015,87 | 6.186.392,39 | 0,00 | 2.308.744,85 | 0,00 | 69.841,11 | 4.062.822,30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 26.210.259,79 | 175.742.288,75 | 0,00 | 42.721.556,19 | 60.016,00 | 8.260.501,82 | 151.030.506,53 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | (+) INSCRITOS EM 31/12/2010 | (+) REINSCRIÇÃO | ( ) LIQUIDAÇÃO | (+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO | ( ) CANCELA MENTO | (=) VALOR A PAGAR PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 7.339.468,70 | 34.862.583,15 | 37.388.861,94 | 58.501,00 | 54.873.483,71 | 72.430,37 | 24.731.359,45 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA | 13.065,89 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.295,89 |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI | 536.264,67 | 872.897,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.409.161,80 |
| EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO | 63.747,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.747,99 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS) | 995.440,26 | 8.881.787,38 | 1.931.637,53 | 0,00 | 8.168.802,41 | 840,00 | 3.640.902,76 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.577,69 | 717.386,14 | 1.092.311,87 | 1.515,00 | 1.586.386,40 | 11.530,00 | 243.904,30 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI | 0,00 | 293,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 293,21 |
| FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | 0,00 | 1.557.908,91 | 2.308.744,85 | 0,00 | 3.601.402,62 | 0,00 | 265.251,14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 8.958.565,20 | 46.893.085,92 | 42.721.556,19 | 60.016,00 | 68.230.075,14 | 84.800,37 | 30.367.916,54 |

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2° bimestre de 2011 (Março a Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % b/a |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) | | | | |
| Receitas de impostos | | | | |
| 1112.02.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA | 12.181.749,33 | 1.653.243,54 | 14 |
| 1112.04.21.00.00 | IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS | 3.081,02 | 7.190,99 | 233 |
| 1112.04.31.00.00 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO | 7.799.684,34 | 2.261.621,76 | 29 |
| 1112.08.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI | 2.222.802,13 | 1.014.139,50 | 46 |
| 1113.05.01.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSQN PF | 2.033.789,37 | 1.038.731,40 | 51 |
| 1113.05.02.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSQN PJ | 24.194.900,26 | 9.201.751,42 | 38 |
| 1113.05.03.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.ISSQN SIMPLES NACIONAL | 1.221.445,45 | 499.396,98 | 41 |
| 1721.09.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96 | 136.495,80 | 42.752,56 | 31 |
| 1931.09.00.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 2.116.615,71 | 794.650,30 | 38 |
| Receitas de transferências legais e constitucionais | | | | |
| 1325.02.99.01.00 | REMUNERAÇÃO DO FPM | 571.826,90 | 121.580,40 | 21 |
| 1721.01.02.00.00 | COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 119.657.536,39 | 49.607.030,20 | 41 |
| 1721.01.05.00.00 | COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 82.274,58 | 87.621,11 | 106 |
| 1721.01.12.00.00 | COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT | 30.662,08 | 15.838,23 | 52 |
| 1722.01.01.00.00 | COTA PARTE DO ICMS | 74.904.015,61 | 23.134.662,69 | 31 |
| 1722.01.02.00.00 | COTA PARTE DO IPVA | 8.220.642,29 | 3.748.943,55 | 46 |
| TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I) | | - - - - - - | 93.229.154,63 | - |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) | | | | |
| 1325.01.03.00.00 | REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE | 1.461.876,83 | 353.315,59 | 24 |
| 1721.33.10.00.00 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) | 5.811.741,22 | 1.601.406,00 | 28 |
| 1721.33.12.12.00 | SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | 1.916.559,33 | 336.000,00 | 18 |
| 1721.33.12.13.00 | EO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA | 1.651.626,84 | 17.600,00 | 1 |
| 1721.33.31.00.00 | PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF | 3.662.959,42 | 1.303.404,00 | 36 |
| 1721.33.32.00.00 | PAB VAIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO P.AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE PACS | 3.012.606,76 | 753.270,00 | 25 |
| 1721.33.34.00.00 | PAB VARIÁVEL ACÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | 2.437.168,13 | 453.731,72 | 19 |
| 1721.33.37.00.00 | PAB VARIÁVEL PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | 1.898.030,70 | 114.000,00 | 6 |
| 1721.33.41.00.00 | PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS | 1.867.762,69 | 283.125,00 | 15 |
| 1721.33.74.00.00 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 10.651.538,69 | 886.596,77 | 8 |
| 1721.33.84.00.00 | OUTROS PROGRAMAS | 3.407.057,66 | 5.644.431,19 | 166 |
| 1721.33.89.00.00 | FARMÁCIA POPULAR | 1.346.241,05 | 50.000,00 | 4 |
| TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) | | - - - - - - | 11.796.880,27 | - |
| RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) | | | | |
| RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | | - - - - - - | 0,00 | - |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | - |
| 1121.08.00.00.00 | TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO | | 16.810,82 | |
| 1121.17.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | 221.809,05 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1121.18.00.00.00 | TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO | | | 1.170.712,20 | |
| 1121.21.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | | | 104.397,56 | |
| 1121.25.00.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI | | | 55.886,50 | |
| 1121.26.00.00.00 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | | | 731,00 | |
| 1121.29.00.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | | | 526.649,98 | |
| 1122.05.00.00.00 | TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | 2.225.886,45 | |
| 1122.09.00.00.00 | TAXA DE COLETA DE LIXO | | | 389.797,97 | |
| 1122.28.00.00.00 | TAXA DE CEMITERIOS | | | 10.440,88 | |
| 1122.99.00.00.00 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | 82.221,69 | |
| 1210.29.07.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | 4.828.419,68 | |
| 1210.29.09.00.00 | CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | 17.083,61 | |
| 1210.29.11.00.00 | CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | 3.443,88 | |
| 1311.00.00.00.00 | ALUGUEIS | | | 78.241,00 | |
| 1322.00.00.00.00 | DIVIDENDOS | | | 353,18 | |
| 1324.01.00.00.00 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA | | | 483,60 | |
| 1325.01.02.00.00 | REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB | | | 254.219,19 | |
| 1325.01.04.00.00 | REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS | | | 1.973.032,65 | |
| 1325.01.09.00.00 | REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE | | | 33.424,62 | |
| 1325.01.99.00.00 | REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO | | | 618.124,08 | |
| 1325.02.01.00.00 | RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA | | | 384.216,43 | |
| 1520.28.01.00.00 | RECEITA DE VENDA DE ADUBO ORGÂNICO | | | 4.150,00 | |
| 1600.13.02.00.00 | SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS | | | 2.041,00 | |
| 1721.01.13.00.00 | COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | | | 624.299,22 | |
| 1721.22.20.00.00 | COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS | | | 10.260,81 | |
| 1721.22.70.00.00 | COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | | | 582.827,98 | |
| 1721.35.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | 448.686,62 | |
| 1721.35.02.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | | | 261,00 | |
| 1721.35.03.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | 252.348,00 | |
| 1721.35.04.00.00 | TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE | | | 2.454,59 | |
| 1721.35.99.04.00 | PNAC PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE | | | 19.128,00 | |
| 1721.35.99.05.00 | PNAE INDÍGENA | | | 7.416,00 | |
| 1724.01.01.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM | | | 2.156.440,36 | |
| 1724.01.02.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 | | | 8.221,76 | |
| 1724.01.03.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP | | | 4.051,15 | |
| 1724.01.05.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE | | | 16.621.067,93 | |
| 1724.01.06.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB ICMS | | | 4.408.521,24 | |
| 1724.01.07.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB ITR | | | 7.439,70 | |
| 1724.01.08.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB IPVA | | | 881.368,24 | |
| 1724.01.09.00.00 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB ITCMD | | | 10.312,73 | |
| 1761.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO | | | 1.537.803,72 | |
| 1762.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS | | | 46.590,97 | |
| 1764.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | | 41.410,00 | |
| 1911.99.01.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | | | 556.969,55 | |
| 1913.99.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | | | 274.581,32 | |
| 1919.35.00.00.00 | MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE | | | 320,00 | |
| 1919.50.00.00.00 | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | | | 38.551,40 | |
| 1919.53.01.00.00 | MULTAS DE TRÂNSITO | | | 483.855,88 | |
| 1919.99.00.00.00 | OUTRAS MULTAS | | | 26.589,39 | |
| 1922.99.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | | | 393.766,21 | |
| 1990.02.01.00.00 | RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS | | | 41.769,51 | |
| 1990.09.01.00.00 | RECEITAS EVENTUAIS EMHUR | | | 390.029,35 | |
| 1990.09.02.00.00 | RECEITAS EVENTUAIS PMBV | | | 1.507,00 | |
| 1990.09.04.00.00 | PREÇOS PÚBLICOS | | | 26.720,39 | |
| 1990.99.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS | | | 63.568,65 | |
| 2421.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | | | 2.470,02 | |
| 2471.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO | | | 14.903.887,46 | |
| 7210.29.01.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL | | | 1.733.502,78 | |
| | TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | - - - - - - | | 59.611.575,95 | - |
| ( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | | - - - - - - | | -13.887.474,76 | - |
| TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS | | | | 150.750.136,09 | |

| DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % d/c |
|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | | 72.757.505,11 | 20.436.598,37 | 28 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 47.291.447,10 | 19.990.244,75 | 42 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | | 46.177.047,10 | 19.282.594,90 | 42 |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | * | 3.043.900,00 | 899.510,97 | 30 |
| SALÁRIO FAMÍLIA | * | 280.000,00 | 66.203,38 | 24 |
| VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | * | 36.973.244,55 | 15.959.668,35 | 43 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | * | 5.566.977,55 | 2.311.213,22 | 42 |
| DIÁRIAS - CIVIL | * | 8.925,00 | 0,00 | 0 |
| AUXÍLIO FARDAMENTO | * | 220.000,00 | 43.200,00 | 20 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | * | 84.000,00 | 2.798,98 | 3 |
| APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | | 1.114.400,00 | 707.649,85 | 64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | * | 1.114.400,00 | 707.649,85 | 64 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 25.466.058,01 | 446.353,62 | 2 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | | 25.466.058,01 | 446.353,62 | 2 |
| DIÁRIAS - CIVIL | * | 587.696,00 | 60.840,00 | 10 |
| MATERIAL DE CONSUMO | * | 15.660.906,89 | 76.904,03 | 0 |
| MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA | * | 333.000,00 | 0,00 | 0 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | * | 1.598.752,11 | 93.245,51 | 6 |
| OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | * | 1.134.289,01 | 59.881,62 | 5 |
| OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | * | 5.641.114,00 | 64.496,81 | 1 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | * | 292.800,00 | 90.985,65 | 31 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | * | 20.000,00 | 0,00 | 0 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | * | 197.500,00 | 0,00 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 20.566.110,00 | 0,00 | 0 |
| INVESTIMENTOS | | 20.566.110,00 | 0,00 | 0 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | | 20.566.110,00 | 0,00 | 0 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | * | 5.545.500,00 | 0,00 | 0 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | * | 15.014.610,00 | 0,00 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | * | 5.000,00 | 0,00 | 0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | * | 1.000,00 | 0,00 \| 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA) | | 93.323.615,11 | 20.436.598,37 |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | LIQUIDADA |
|---|---|
| DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV) | 20.436.598,37 |
| ( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 |
| ( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | 3.553.126,26 |
| ( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE | 0,00 |
| ( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V) | 16.883.472,11 |

| | |
|---|---|
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I ) | 18,11% |

| EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS | ANO | APLICADO | MÍNIMO A APLICAR |
|---|---|---|---|
| | 2000 | 0,00% | 0,00% |
| | 2001 | 0,00% | 0,00% |
| | 2002 | 0,00% | 0,00% |
| | 2003 | 0,00% | 0,00% |
| | 2004 | 0,00% | 15,00% |

| DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | % f/e |
|---|---|---|---|
| 10-SAÚDE | | | |
| 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.798.724,00 | 2.800,00 | |
| 301-ATENÇÃO BÁSICA | 44.953.688,01 | 13.851.878,23 | |
| 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 44.571.203,10 | 6.581.920,14 | |
| TOTAL DAS DESPESAS | 93.323.615,11 | 20.436.598,37 | |

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
1º quadrimestre de 2011 (até Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

Valores em R$

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA ATÉ O QUADRIMESTRE (Jan a Abr) | DESPESA LIQUIDADA ÚLTIMOS 12 MESES (Maio/2010 a Abril/2011) |
|---|---|---|
| DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I) | | |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 12.206.755,29 | 47.071.465,59 |
| 3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA | 187.332,77 | 606.113,27 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | 51.853.758,56 | 179.001.210,10 |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.053.975,05 | 26.086.252,35 |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 765,60 | 7.653,00 |
| 3.1.90.19.00 AUXÍLIO FARDAMENTO | 0,00 | 91.680,00 |
| 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 89.243,73 | 355.736,49 |
| 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 24.119,43 |
| 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS | 12.897,45 | 170.774,34 |
| 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.536.242,52 | 14.066.195,78 |
| 3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 249.650,79 |
| 3.3.90.03.00 PENSÕES | 549.912,95 | 1.665.971,11 |
| 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0,00 | 35.150,00 |
| 3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA | 926,62 | 2.868,83 |
| 3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 2.563,47 |
| 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE | 263.085,65 | 877.168,40 |
| 4.4.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 2.714,73 |
| ( ) deduções | | |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -272.181,65 | -275.236,39 |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | -765,60 | -765,60 |
| 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | -7.222,14 |
| 3.3.90.03.00 PENSÕES | -529.504,03 | -1.059.967,61 |
| TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I) | 75.952.444,91 | 268.974.095,94 |
| DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II) | | |
| 3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA | 8.091,12 | 24.475,04 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | 2.726.295,58 | 8.354.077,77 |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 565.262,22 | 1.820.353,24 |
| 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 6.212,14 |
| 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 47.793,46 | 98.533,28 |
| 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 199.234,08 | 581.058,08 |
| TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II) | 3.546.676,46 | 10.884.709,55 |

| | | |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | 445.681.804,88 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL | | 268.974.095,94 ( 60,35 % ) |
| LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO | | 240.668.174,64 ( 54,00 % ) |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL | | 10.884.709,55 ( 2,44 % ) |
| LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO | | 26.740.908,29 ( 6,00 % ) |

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
1º quadrimestre de 2011 (até Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II — Valores em R$

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ATÉ O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2011) | ATÉ O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2011) | ATÉ O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2011) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | | | | |
| INSS | 0,00 | -2.438.224,12 | | |
| CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 0,00 | -395.522,56 | | |
| MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL | 0,00 | -374.808,72 | | |
| PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV | 0,00 | -323.864,08 | | |
| TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | -3.532.419,48 | | |
| DEDUÇÕES (II) | | | | |
| CAIXA GERAL - todas unidades gestoras | 9.777.916,21 | 10.353.585,32 | | |
| BANCOS - todas unidades gestoras | 158.811.524,54 | 166.861.141,71 | | |
| BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência | -65.329.937,11 | -72.261.199,59 | | |
| PAGAMENTOS ANTECIPADOS | 19.733,13 | 18.002,93 | | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 351.875,96 | 436.392,85 | | |
| RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS | 37.632,08 | 37.632,08 | | |
| OUTRAS OPERAÇÕES | 2.957.224,10 | 2.957.224,10 | | |
| RESTOS A RECEBER DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS | 115.942.317,98 | 115.942.317,98 | | |
| PAGAMENTOS A REGULARIZAR | 174.850,58 | 174.850,58 | | |
| Subtotal do ativo financeiro (A) | 222.743.137,47 | 224.519.947,96 | | |
| RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS | 55.851.651,12 | 30.367.916,54 | | |
| ( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B) | 55.851.651,12 | 30.367.916,54 | | |
| SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) | 166.891.486,35 | 194.152.031,42 | | |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS | 201.952.548,54 | 151.030.506,53 | | |
| RESTITUIÇÕES A PAGAR | 12.736.856,84 | 12.808.981,95 | | |
| DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 1.808.685,48 | 4.020.685,48 | | |
| CONSIGNAÇÕES | 5.630.043,96 | 5.860.028,36 | | |
| DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS | 740,00 | 740,00 | | |
| OUTRAS CONTAS PENDENTES CREDORAS | 11.740,30 | 11.740,30 | | |
| TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 222.140.615,12 | 173.732.682,62 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II) | 166.891.486,35 | 197.684.450,90 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 417.043.402,69 | 445.681.804,88 | | |
| % da DC sobre a RCL | 0,00% | -0,79% | | |
| % da DCL sobre a RCL | -40,02% | -44,36% | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | | | | 1,20(120,00%) |

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO)
1º quadrimestre de 2011 (até Abril)

PLATINUM
Pag.: 0001

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV — Valores em R$

| RECEITAS | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---|
| | ATÉ O QUADRIMESTRE |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | |
| POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II) | |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II) | 0,00 |

| | |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a) | 129.261.328,66 |

| | |
|---|---|
| % das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL ( I / a ) | 0,00% |
| % das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL ( II / a ) | 0,00% |

| | |
|---|---|
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 16,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA | 7,00% |

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2011 até 30/04/2011, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

## GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0068/E, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ALAMIR JOSÉ CASARIN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista;**

**Considerando o dever cívico de homenagear a memória de quantos dedicaram suas vidas à construção do bem deste Município,**

**Considerando que o senhor Alamir José Casarin, contribuiu para o sucesso do atletismo roraimense e trabalhou com afinco para melhorar a qualidade de vida dos boa-vistenses.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica instituída a Quadra Poliesportiva Alamir José Casarin, localizada na Vila Olímpica Roberto Marinho, Bairro Olímpico.**

**Art. 2º A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC proverá as condições necessárias ao adequado funcionamento da quadra poliesportiva, obedecida a legislação vigente.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Boa Vista, 26 de maio de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 555/P DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,**
**Considerando o disposto no art. 132, incisos I; IV; X; XI e XIII, combinado com o inciso II, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica demitido a bem do serviço público, o senhor Cícero Irlando Rodrigues Cordeiro, do cargo efetivo de Fiscal Municipal I-03, especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 01926, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 323/2010-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 556/P DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,**
**Considerando o disposto no art. 132, incisos I; IV; X; XI e XIII, combinado com o inciso II, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica demitido a bem do serviço público, o senhor Luciano Miguel da Silva, do cargo efetivo de Fiscal Municipal H-03, especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 01942, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 323/2010-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 557/P DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica exonerada a senhora Lucicleide Barreto Queiroz, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, do Gabinete do Prefeito.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 558/P DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor Jules Rimet de Souza Cruz Soares, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, do Gabinete do Prefeito.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 559/P DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de**

acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Adolfo Salatiel de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/P DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Lucicleide Barreto Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/P DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, II, combinado com o art. 75, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações decorrentes da Emenda a Lei nº. 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2849, de 29 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

Considerando a necessidade de analisar e apresentar proposta para reformulação da Lei Municipal nº 458/98 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, visando sua adequação às mudanças constitucionais ocorridas após sua publicação até os dias atuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Marcelo Cruz de Oliveira - Procurador Chefe Administrativo e Legislativo - PGMU, Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca - Procuradora Chefe Trabalhista - PGMU, Martha Klívia Luna Torres - Chefe de Núcleo Setorial Jurídico - PGMU e Waldiner Peixoto Alencar - Diretor de Departamento - SMAG, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para estudos e alteração da Lei 458/98, conforme o Processo nº 87/2011-PGMU.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/P DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os parágrafos 2º e 4º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo César da Silva Araújo, Professor de Nível Superior III-3, matrícula nº 26023, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 427/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/P DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Lourenço Rodrigues Leite, Professor de Nível Superior II-2, matrícula nº 26365, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período 06.06.11 a 05.06.13, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 640/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0047/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Convênio nº 007/2010-PGMU.

Objeto: apostila ao Convênio nº 007/2010-PGMU, do Processo nº 0047/2010-SMEC, firmado entre o CENTRO EDUCACIONAL CURUMIM LTDA, referente às Notas de Empenho n.°s: 000563 e 000564, de 13/05/2011, nos valores de R$ 26.500,00 (vinte e seis e quinhentos reais) e R$ 153.500,00 (cento e cinqüenta e três mil e quinhentos reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.029; Categoria Econômica: 3.3.50.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0156/2009-SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0486/2006-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 0486/2006-PGMU, do Processo nº 0156/2009-SMSA, firmado entre o(a) Sr.(a) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO, referente á Nota de Empenho n.°: 000593 de 18/05/2011, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10 122 0123 2.116; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0198/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0501/2010-PGMU:
Objeto: apostila ao Contrato nº 0501/2010-PGMU, do Processo nº 0198/2010-SMEC, firmado entre a empresa JAPURÁ PNEUS LTDA, referente à Nota de Empenho n.°: 000558, de 13/05/2011, no valor de R$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 122 0104 2.054; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0209/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0601/2010-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 0601/2010-PGMU, do Processo nº 0209/2010-SMSA, firmado entre a empresa H. J. S. LUZ, referente à Nota de Empenho n.°: 000549, de 11/05/2011, no valor de R$ 67.842,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.037; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 036/2010 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do convênio nº 011/2010-PGMU, contados a partir do dia 19 de abril de 2011, tendo como objeto PRESTAR ATENDIMENTO, MEDIANTE A CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO, A ADOLESCENTES PERTENCENTES AO PROJETO GUARDA MIRIM, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 036/2010 - SMDS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Data de Assinatura: 26 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0281/2010 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 028/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 50 (cinquenta) dias, o prazo de entrega constante no item 3.2, contados a partir do dia 25 de maio de 2011, bem como o prazo de vigência constante no item 6.1, contados a partir do dia 25 de junho de 2011, ambos do contrato nº 028/2011-PGMU, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0281/10-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12.365.0154.2.026, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 13 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0181/10 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0129/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo do contrato nº 0129/2011-PGMU, contados a partir de 19 de maio de 2011, com término previsto para o dia 01 de junho de 2011, referente aos SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE AYGARA MOTTA PEREIRA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0181/10-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS.
Data de Assinatura: 18 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0249/10 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0173/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 0173/2010-PGMU, contados a partir do dia 27 de Maio de 2011, referente á CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, COMO: EDITAIS, AVISOS, COMUNICADOS, EXTRATOS E OUTROS, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0249/2010 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 04.122.0190.2.273, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL .
Data de Assinatura: 26 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 004/2010 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0333/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo do contrato nº 0333/2010-PGMU, contados a partir de 15 de Junho

de 2011, com término previsto para o dia 09 de Fevereiro de 2012, referente á CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO "B", LOCALIZADO NA RUA CJ-06 COM CJ-03, QUADRA 443, S/Nº, BAIRRO JÓQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 004/10-SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601; Programa de Trabalho: 12.365.0147.1.013; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio e Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CASADIO & CIA LTDA.

Data de Assinatura: 20 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 044/2009 - SMOU.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0468/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0468/2009-PGMU, contados a partir de 17 de maio de 2011, com término previsto para o dia 15 de junho de 2011, referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ONG OU UNIVERSIDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NOS BAIRROS CAETANO FILHO, CALUNGÁ E SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, CONFORME CONVÊNIO 233.600-73/07-MCIDADES, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 044/2009 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15.451.0201.1.230, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Data de Assinatura: 17 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 096/2010 - SMSA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0285/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 05 (cinco) meses, o prazo do contrato nº 0285/2010-PGMU, contados a partir de 28 de Maio de 2011, referente á AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO ANTI-RÁBICA CANINA E FELINA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 096/10-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0116.2.039, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Data de Assinatura: 24 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0241/2010 - SMEC.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0487/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do contrato nº 0487/2010-PGMU, contados a partir de 25 de maio de 2011, com término previsto para o dia 22 de agosto de 2011, referente á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE INDÍGENA TRUARU DA CABECEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0241/10-SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601; Programa de Trabalho: 12.361.0222.1.010; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0289/2010 - SMEC.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0579/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do contrato nº 0579/2010-PGMU, contados a partir de 29 de maio de 2011, com término previsto para o dia 26 de agosto de 2011, referente aos SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0289/10-SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601; Programa de Trabalho: 12.365.0147.1.013; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0116/07 - SMSA.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0164/2007 - PGMU.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do contrato pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGP-M, passando o valor de R$ 878,06 (oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), para R$ 1.023,38 (hum mil vinte e três reais e trinta e oito centavos) do valor inicial do contrato nº 0164/2007-PGMU, referente á LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0116/07-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802; Programa de Trabalho: 10 301 0109 2.107; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Recurso SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locador: VERONICA ANDRADE DE BRITO.

Data de Assinatura: 09 de Maio de 2011.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 059/08 - SMOU.

Espécie: Sexto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0557/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0557/2008-PGMU, contados a partir de 08 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 02 de Fevereiro de 2012, referente á CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNE SE SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, COM CAPACIDADE DE ABATE DE 100 ANIMAIS/DIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 059/08 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15 122 0173 1.214, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CEL CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/09 - SMOU.
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 076/2009-PGMU, contados a partir de 29 de Maio de 2011, com término previsto para o dia 26 de Outubro de 2011, referente á ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO CAETANO FILHO, NOS BAIRROS CENTRO, CALUNGÁ E PARTE DO SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 001/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17 512 0187 1.071, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00 e 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA e CONVÊNIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 18 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 047/2009 - SMOU.
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0411/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0411/2009-PGMU, contados a partir de 28 de Maio de 2011, com término previsto para o dia 27 de Agosto de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA SÃO MATEUS - BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 047/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15 451 0191 1.228, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MANHATTAN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 18 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 020/2006 - SMSA.
Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0326/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do contrato nº 0326/2006-PGMU, contados a partir de 31 de janeiro de 2011, com término previsto para o dia 30 de maio de 2011, referente á EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 020/06-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801, Funcional Programática n.º: 10 302 0121 1.032, Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01, Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
Data de Assinatura: 23 DE Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 009/07 - SMOU.
Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0432/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do contrato nº 0432/2007-PGMU, contados a partir de 05 de Junho de 2011, com término previsto para 02 de Agosto de 2011, referente á CONSTRUÇÃO DE 333 CASAS POPULARES NO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS, conforme autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 009/07- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0175.1042, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0204/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0139/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE 41 COMPUTADORES E 41 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA E COORDENAÇÕES DE MACROÁREAS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10 301 0109 2.107, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000535 de 06/05/2011, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 017/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0140/2011 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 005/2011 - CPL e seus Anexos.
Modalidade: Concorrência Pública.
Valor: R$ 3.999.460,01 (três milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo).
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 17.512.0187.1.071; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Próprio e Convênio, tendo sido emitida com as Notas de Empenho nºs: 000543 de 10/05/2011, no valor de R$ 3.799.328,43 (três milhões setecentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) e 000544 de 10/05/2011, no valor de R$ 200.131,58 (duzentos mil cento e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Maio de 2011.
Vigência: A vigência do contrato será de 210 (duzentos

e dez) dias, desde sua assinatura até 08/12/2011. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 015/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0141/2011 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 004/2011 - CPL e seus Anexos.
Modalidade: Concorrência Pública.
Valor: R$ 2.726.784,19 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).
Unidade Orçamentária nº 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.073, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: CONVÊNIOS e PRÓPRIOS, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 000547 R$ 2.596.922,30 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos) e 000548 R$ 129.861,89 (cento e vinte nove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) de 10/05/2011, perfazendo o valor total de R$ 2.726.784,19 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Maio de 2011.
Vigência: A vigência do contrato será de 150 (Cento e cinqüenta) dias, desde sua assinatura, sendo este encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra 93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0329/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0142/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 61.903,10 (sessenta e um mil novecentos e três reais e dez centavos).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000403, de 12/04/2011, no valor de R$ 61.903,10 (sessenta e um mil novecentos e três reais e dez centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AMTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME.
Data de Assinatura: 17 de Maio de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0319/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0143/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER 06 (SEIS) ESCOLAS EM FASE DE CONSTRUÇÃO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I, IV, e VI.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 79.649,94 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.361.0222 1.439, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000411, de 12/04/2011, no valor de R$ 79.649,94 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 17 de Maio de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0319/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0144/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER 06 (SEIS) ESCOLAS EM FASE DE CONSTRUÇÃO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes II e III.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 52.059,96 (cinqüenta e dois mil cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.361.0222 1.439, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000412, de 12/04/2011, no valor de R$ 52.059,96 (cinqüenta e dois mil cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Maio de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0319/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0145/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER 06 (SEIS) ESCOLAS EM FASE DE CONSTRUÇÃO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote V.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.361.0222 1.439, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000413, de 12/04/2011, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LOJAS PERIN LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Maio de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 064/2010 - SMST.
Espécie: Contrato nº 0146/2011 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

EM RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS, MÓVEIS, FIXO E ESTAÇÃO REPETIDORA, A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

Modalidade: Convite.

Valor: R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 06.122.0214.2.416; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: Recurso Próprio, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000524, de 04/05/2011, no valor de R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETRÔNICA ENERGIA LTDA.

Data de Assinatura: 17 de Maio de 2011.

Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato e poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, desde que atendidas as exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0169/2010 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 0147/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA HIPERDIA PARA ATENDER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 98.998,44 (noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS e Recurso Próprio, tendo sido emitida as Notas de Empenho nºs 000449 e 000450, de 19/04/2011, nos valores de R$ 84.827,36 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) e R$ 14.171,08 (quatorze mil cento e setenta e um reais e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA.

Data de Assinatura: 18 de Maio de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 063/2011 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0148/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico. .

Valor: R$ 1.941,25 (um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Unidade Orçamentária, 0601, Funcional Programática: 12.361.0222.2.440, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000552, de 12/05/2011, no valor de R$ 1.941,25 (um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 19 de Maio de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 01 (um) mês, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 065/2011 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0149/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS CASAS MÃES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - PNAEC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico. .

Valor: R$ 5.999,28 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Unidade Orçamentária, 0601, Funcional Programática: 12.365.0147.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000542, de 09/05/2011, no valor de R$ 5.999,28 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 19 de Maio de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 01 (um) mês, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 085/2010 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 0158/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO, FARDAMENTO E INFORMÁTICA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJOVEM ADOLESCENTE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I e IV.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e [illegible]ta reais).

Unidade Orçamentária: 0902, Funcional Programática: 08.243.0131.2.157, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000346, de 30/03/2011, no valor de R$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Data de Assinatura: 26 de Maio de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 04/2011 - CGM

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora ALICE RAQUEL LADISLAU DUARTE, Chefe de Gabinete da CGM, como fiscal do Processo

nº. 2/2011 - CGM, referente a Contratação de Empresa para fornecimento de Energia Elétrica para o prédio onde funciona a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 30 de maio de 2011.

Iracyrema da Costa Neves
Controladora Geral do Município
- Interina -

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Concorrência Pública nº. 008/2011
Processo n º 001/2011 - SMSP**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE BOA VISTA-RR; Regime de execução: Empreitada Por Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e propostas: 05/07/2011 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(Trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o recibo de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista RR, 31 de maio de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 036/2011
Processo 0029/2011-SEPF**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, para atender a campanha de premiação, "IPTU Legal", da Prefeitura Municipal de Boa Vista no exercício de 2011.
Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 13/06/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 13/06/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 037/2011
Processo 0030/2011-SEPF**

Objeto: Aquisição de 08 (oito) veículos tipo motocicletas, para atender a campanha de premiação, "IPTU Legal", da Prefeitura Municipal de Boa Vista no exercício de 2011.
Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 13/06/2011 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 13/06/2011 às 11h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Presencial nº 026/2011
Processo 0083/2011-SMEC**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 002/E-11-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 026/2011, Processo 0083/2011-SMEC a licitação foi DESERTA, marcando assim uma nova realização.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo para as hortas escolares da rede municipal de ensino, a fim de possibilitar hábitos alimentares saudáveis.
Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 13/06/2011 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.
Início da Disputa: 13/06/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 004/11 - SEPF
CONVITE Nº. 010/11**
**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para dar suporte às demandas da SEPF no exercício de 2011.**

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após análise dos documentos referentes à 1ª fase (Habilitação) do Convite, epigrafado, com base na documentação analisada, resolveu:

INABILITAR as empresas J L ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME e L. S. PRAIA-ME por não atenderem na íntegra as exigências da carta convite. HABILITAR a empresa SIGMA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME por atender na íntegra as exigências da carta convite. Fica marcado para as 08h00min do dia 06/06/2011 a abertura das propostas. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 004/11-SEPF, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**PORTARIA Nº.24/11 - PRESSEM**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o artigo 49 § 6º, da Lei Municipal nº. 812 de 22 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a Senhora Flor de Maria Bermeo de Souza, Técnica Municipal H-06, Especialidade: Assistente Administrativo, exercendo o cargo de Diretora Administrativa do PRESSEM, matricula 00335, que durante 30(trinta) anos prestou relevantes e significativos serviços a esta Prefeitura.

Art. 2º - o reconhecimento para o elogio dá-se pelo tempo de serviço dedicado a esta Municipalidade, bem como por sua dedicação, companheirismo, assiduidade, zelo e compromisso com o serviço público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de maio de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e Presidente do Conselho - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**PORTARIA Nº.25/2011-PRESSEM**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Flor de Maria Bermeo de Souza, do cargo em Comissão de diretora do Departamento Administrativo, da Estrutura Organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de maio de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidenta do Conselho - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**PORTARIA Nº.26/2011-PRESSEM**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIZANGELA BERMEO DE SOUZA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, código AP - 4, da estrutura organizacional do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de maio de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidenta do Conselho - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**PORTARIA Nº.27/2011-PRESSEM**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, ELIZANGELA BERMEO DE SOUZA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tesouraria, da Estrutura Organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de maio de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidenta do Conselho - PRESSEM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias da servidora estatutária ROSÂNGELA DE MEDEIROS CARVALHO, Matrícula nº 25128 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 03.07.2011 a 04.08.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 046/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 015/2011, por mais 15 (quinze) dias contados a partir de 19 de maio de 2011, com término previsto para 01 de junho de 2011, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos que remete ao Contrato 0129/2011 - PGMU, cujo objeto refere-se aos Serviços de pintura e manutenção na Unidade de Saúde Aygara Motta Pereira, no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº. 181/2010-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2011.

Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Em Exercício

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº505, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL E SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA DO ESTADO DE RORAIMA - DOUTOR CLÁUDIO LIMA DE SOUZA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL E, EM PARTICULAR, DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Delegado de Polícia Federal e Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança do Estado de Roraima - DOUTOR CLÁUDIO LIMA DE SOUZA, por seu inestimável trabalho em prol da Segurança Pública do Brasil e, em particular, do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé" — Vice-Presidente
Alfonso Rodrigues Do Vale — 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº506, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA - CORONEL EDISON PROLA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA-MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Ilustre Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado de Roraima - Coronel EDISON PROLA, por seu inestimável trabalho em prol da Segurança Pública-Militar do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck — Presidente
Alfonso Rodrigues do Vale — 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº507, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

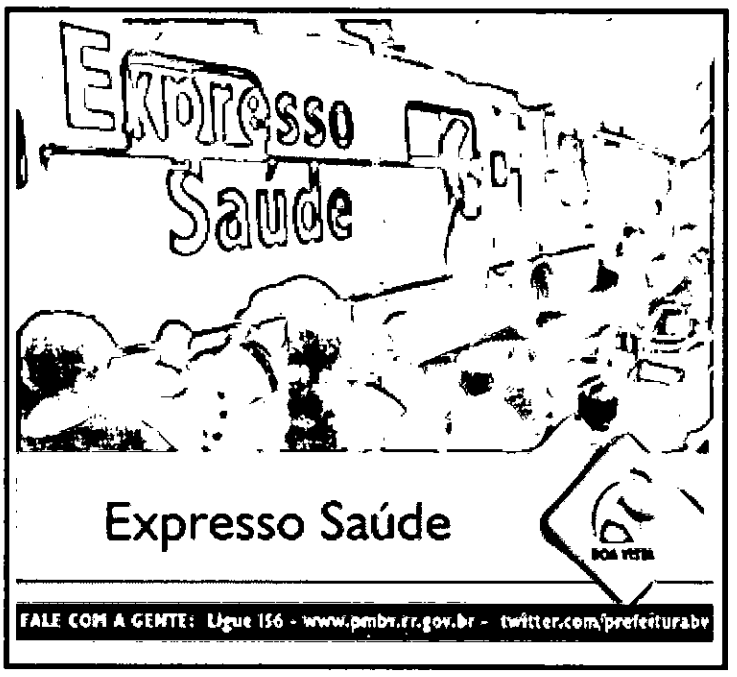
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE MÉDICO HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS, POR SEU TRABALHO EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, ONDE ESTÁ HÁ 15 ANOS ATENDENDO DIUTURNAMENTE TANTO NA CAPITAL BOA VISTA, COMO TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, CUIDANDO PESSOALMENTE DE CENTENAS DE PACIENTES NOS POSTOS MÉDICOS, PRINCIPALMENTE NA POLICLÍNICA COSME E SILVA, NO PINTOLÂNDIA, E NAS VISITAS QUE ELE FAZ NAS RESIDÊNCIAS DAS PESSOAS QUE PRECISAM DOS SEUS SERVIÇOS MÉDICOS.

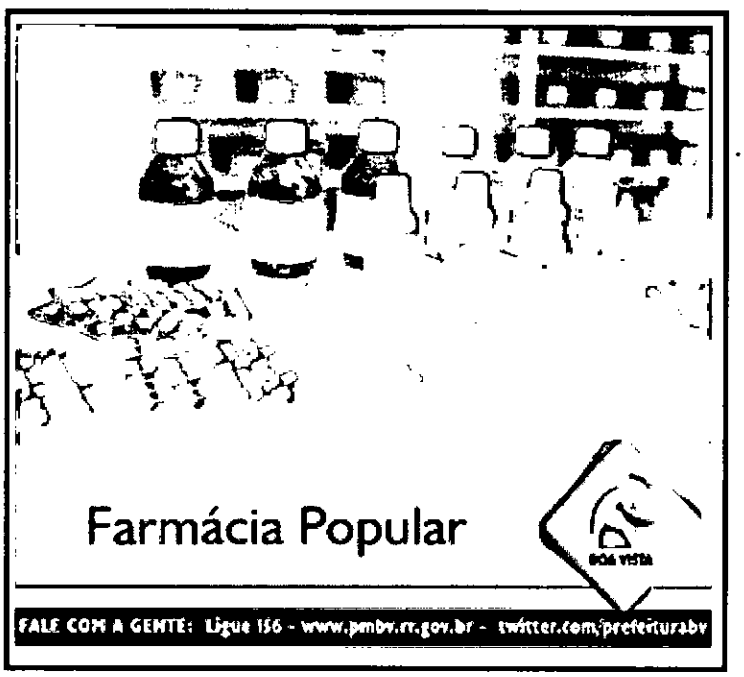

Obra do
Contorno Oeste
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Construção do CEASA
e Abatedouro
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Crescer da Alegria
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Construção do alojamento
da Vila Olímpica
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Expresso
Saúde
Expresso Saúde
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Farmácia Popular
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv







# Poder Legislativo

**Presidente:**
**Braz Assis Behnck**
**Primeiro Vice-Presidente:**
**Sebastião Corrêa Lira Neto**
**Segundo Vice-Presidente:**
**Masamy Eda**
**Primeiro Secretário:**
**Alfonso Rodrigues do Vale**
**Segundo Secretário:**
**Paulo Bastos Linhares**
**Terceiro Secretário:**
**Maria de Lourdes Pinheiro**

**Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.**